

DECRETO Nº 2.745 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

ALTERA O DECRETO 2.671/2010, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

DECRETA:

Art. 1º - Passa a integrar a **Coordenadoria de Acompanhamento Processual**, o **Sector de Acompanhamento de processos**, que tem as seguintes funções:

a) - Coordenar as atividades do setor, controlar e acompanhar, diariamente, efetuando, a distribuição dos processos submetidos à apreciação da Procuradoria;

b) - manter atualizada a compilação de leis, decretos, resoluções, instruções normativas e outras normas jurídicas de interesse do Tribunal;

c) - auxiliar na realização estudos e pesquisas relativas à doutrina, legislação e jurisprudência visando à fundamentação de processos submetidos à apreciação da Assessoria;

d) - executar outras atribuições inerentes às funções e atividades do setor ou decorrentes de determinações formais emanadas da autoridade superior.

e) - manter o Procurador Geral e demais servidores lotados na Procuradoria sempre atualizados, sobre o andamento dos feitos

f) - receber, diariamente, as correspondências e os demais processos encaminhados ao setor, devendo submetê-los incontinenti ao Procurador Geral para conhecimento, providências e, se for o caso, imediata distribuição;

g) - controlar a entrada e saída de processos, expedientes ou quaisquer outros documentos, efetuando-se as devidas anotações;

h) - executar outras atribuições inerentes às funções e atividades da Seção ou decorrentes de determinações formais emanadas da autoridade superior

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Coração*
Três em 20/04/2011
pág. 03 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 25/04/2011 a 02/05/2011.